



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/94

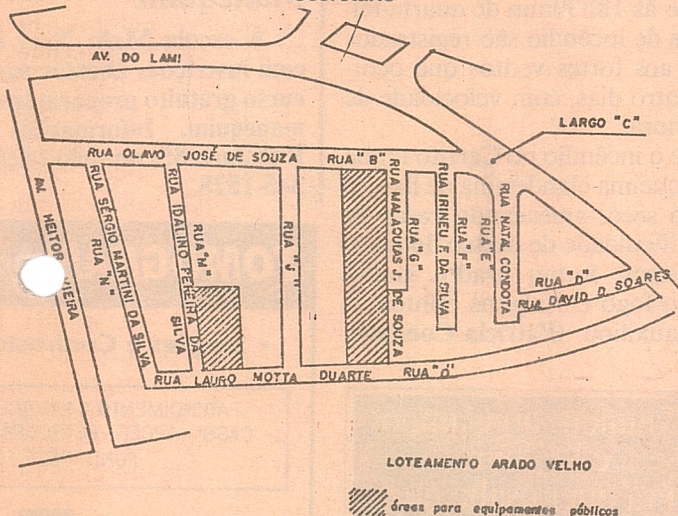
A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.212273.00.1, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificadas no croqui abaixo:

	Ruas	Extensão	Largura
- Largo C			
- Rua D	- Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
- Rua E	- Rua Natal Condotta	98,00	16,00
- Rua F	- Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
- Rua G	- Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
- Rua J		191,50	18,00
- Rua M	- Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
- Rua N	- Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
- Rua B	- Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
- Rua O	- Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificados abaixo.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.

Arqº Newton Burmeister
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

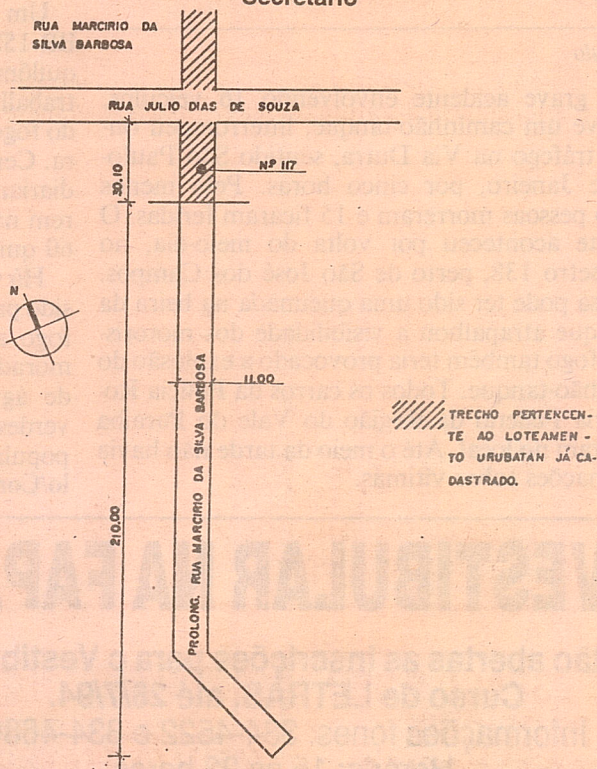
EDITAL Nº 002/94

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.227.342.00.1, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Marcílio da Silva Barbosa, antiga Rua B do loteamento Vila Urubatan, após os limites da gleba do referido loteamento, e conhecida como Rua da Olaria, localizada no nº 117 da Rua Júlio Dias de Souza, com uma extensão de 210,00m e largura média de 11,00m, conforme croqui anexo. Para a regularização das edificações, conforme o artº 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Av. Borges de Medeiros nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.

Arqº Newton Burmeister
Secretário



24. 22/07/94

concurso 34. umulado para o o prêmio de R\$ as dezenas sor-pela Caixa Eco-al, em Brasília, 64, 67 e 69. Os es que fizeram a rão o prêmio de quanto o terno um dos 7.558 R\$ 27,50. Os lotéricos estão prêmio em torno para a Quina do ma vez que está n maior R\$ erá o maior prê-implantação do as encerram-se oitais, incluindo

e luz

□ A CEEE vai interromper hoje o fornecimento de energia elétrica,

no Jardim Itu o atingidas as cio Luiz, Iba-Pithan Souza, li, Saiv...r Lo r Amaro de ro A. A. de o e transver- vai faltar luz, n, na Rua Co-aminha e suas no bairro Vento. Os cor-a serão feitos ação de servi-enção preven-le distribuição erão em caso n.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

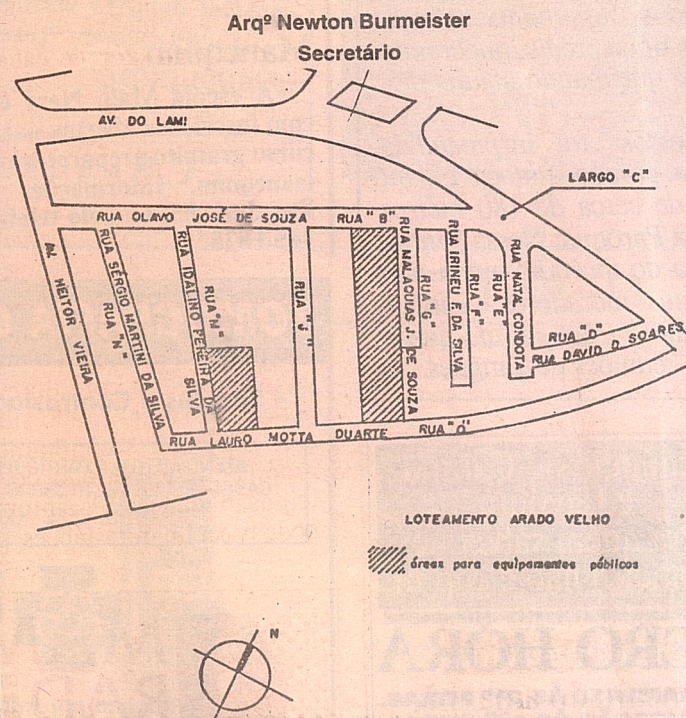
EDITAL Nº 001/94

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.212273.00.1, foram cadastrados como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificadas no croqui abaixo:

	Ruas	Extensão	Largura
- Largo C			
- Rua D	- Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
- Rua E	- Rua Natal Condotta	98,00	16,00
- Rua F	- Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
- Rua G	- Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
- Rua J		191,50	18,00
- Rua M	- Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
- Rua N	- Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
- Rua B	- Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
- Rua O	- Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificados abaixo.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

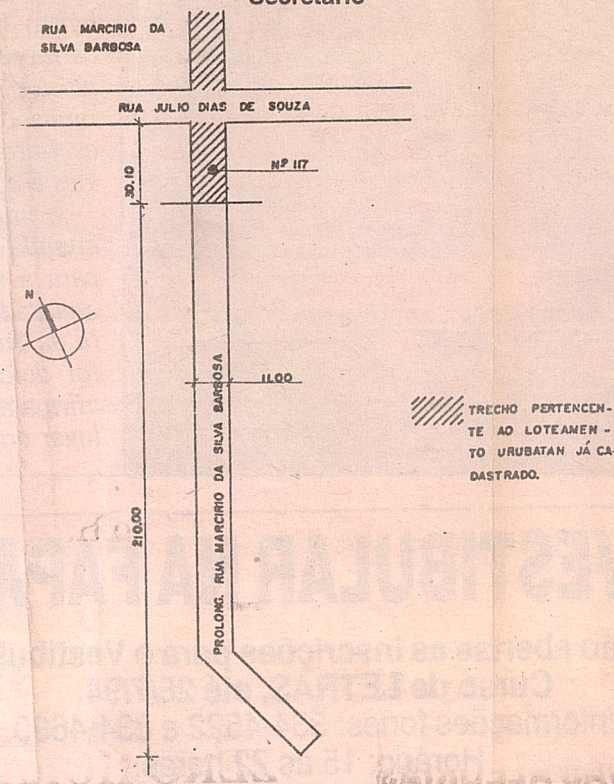
EDITAL Nº 002/94

A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86, através do Decreto 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c", e o que consta no expediente único nº 02.227.342.00.1, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Marcírio da Silva Barbosa, antiga Rua B do loteamento Vila Urubatan, após os limites da gleba do referido loteamento, e conhecida como Rua da Olaria, localizada no nº 117 da Rua Júlio Dias de Souza, com uma extensão de 210,00m e largura média de 11,00m, conforme croqui anexo. Para a regularização das edificações, conforme o artº 5º, parágrafo 3º da LC 140/86, fica estabelecido o prazo de 180 dias, a contar da data desta publicação.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações - SECURB - SMOV, Av. Borges de Medeiros nº 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 19 de julho de 1994.

Arqº Newton Burmeister
Secretário



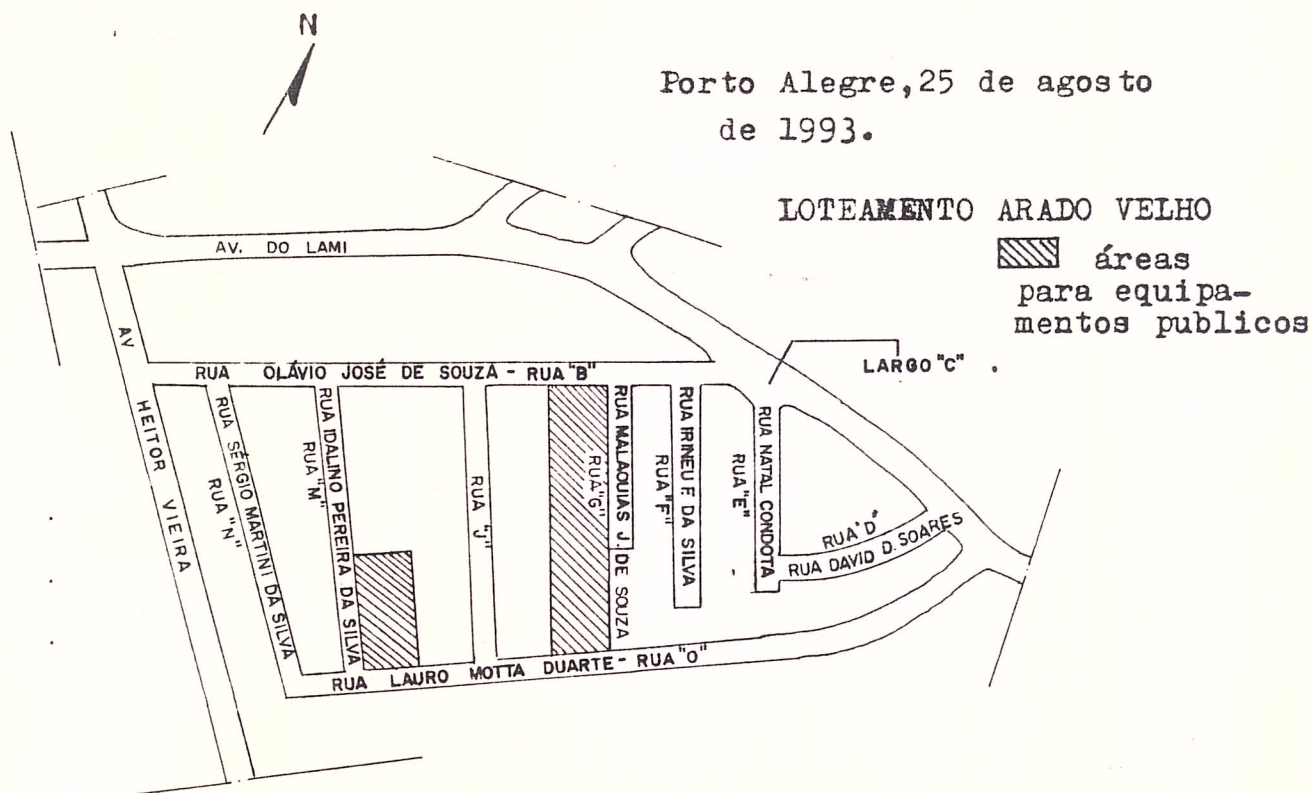


EDITAL Nº
(MINUTA)

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o artº 2º da LC 140/86 através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, artº 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente único nº 02.212.273.00.1 foram cadastradas como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificados no croqui abaixo:

Ruas	Extensão	Largura
- Largo C		
✓ - Rua D - Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
✓ - Rua E - Rua Natal Condotta	98,00	16,00
✓ - Rua F - Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
✓ - Rua G - Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
- Rua J - <i>progr. 2a etapa do Vlt. Luis Pradz.</i>	191,50	18,00
✓ - Rua M - Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
- Rua N - Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
✓ - Rua B - Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
✓ - Rua O - Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificadas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº

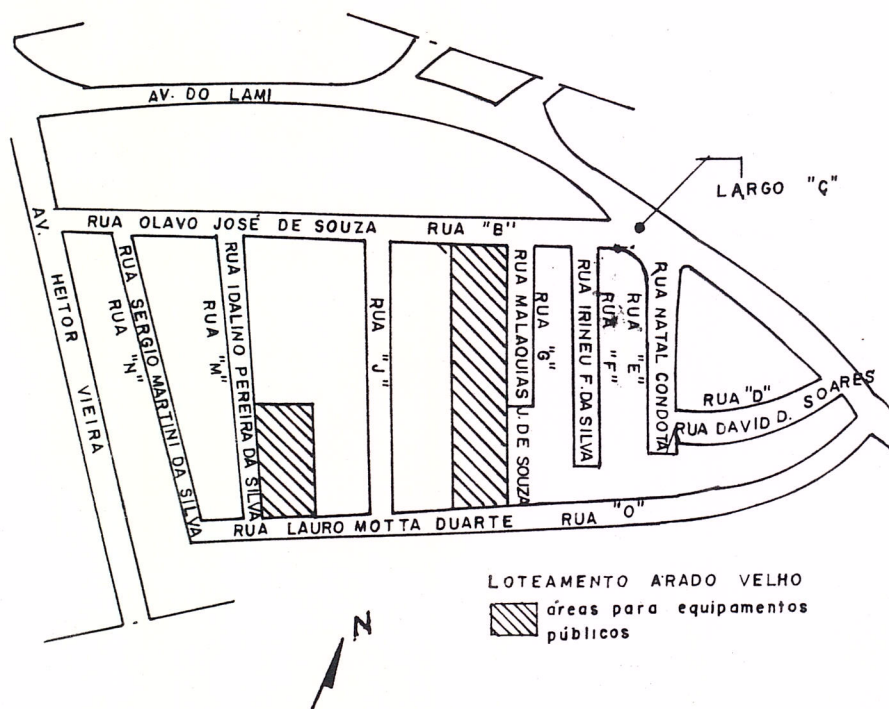
A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86 através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente único nº 02.212273.00.1 foram cadastradas como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificadas no croqui abaixo:

	Ruas	Extensão	Largura
-Largo C			
-Rua D	-Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
-Rua E	-Rua Natal Condotta	98,00	16,00
-Rua F	-Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
-Rua G	-Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
-Rua J	-Rua João Pestana Aragão	191,50	18,00
-Rua M	-Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
-Rua N	-Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
-Rua B	-Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
-Rua O	-Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificados abaixo.

Porto Alegre, de junho de 1994.

ArqºHermes de Assis Puricelli,
Secretário Respondendo.



20/07/94
OFICÍO Nº 295 / 94
G.PAOT. 838 - 21/07/94

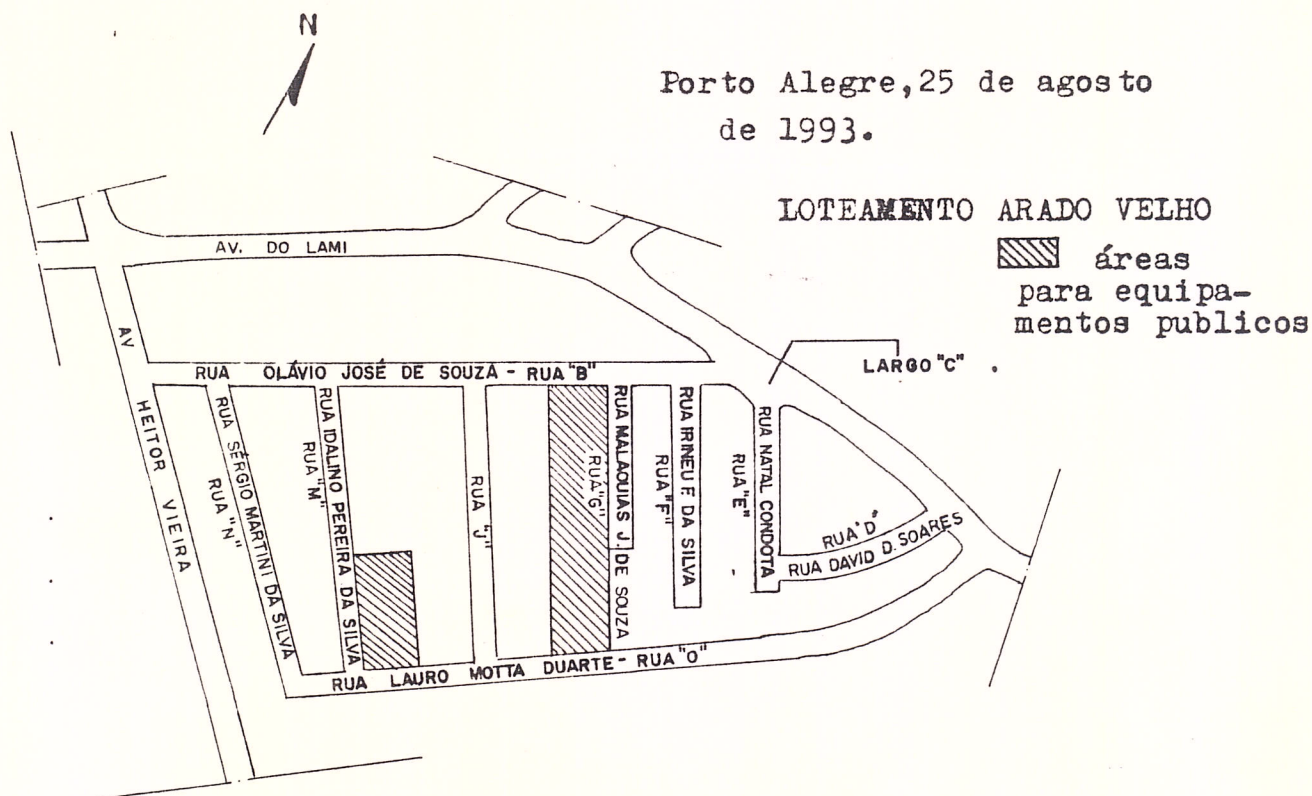


EDITAL Nº
(MINUTA)

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o artº 2º da LC 140/86 através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, artº 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente único nº 02.212.273.00.1 foram cadastradas como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificados no croqui abaixo:

Ruas	Extensão	Largura
- Largo C		
✓ - Rua D - Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
✓ - Rua E - Rua Natal Condotta	98,00	16,00
✓ - Rua F - Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
✓ - Rua G - Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
- Rua J - <i>progr. 2a etapa do Vlt. Luis Praz.</i>	191,50	18,00
✓ - Rua M - Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
- Rua N - Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
✓ - Rua B - Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
✓ - Rua O - Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificadas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº

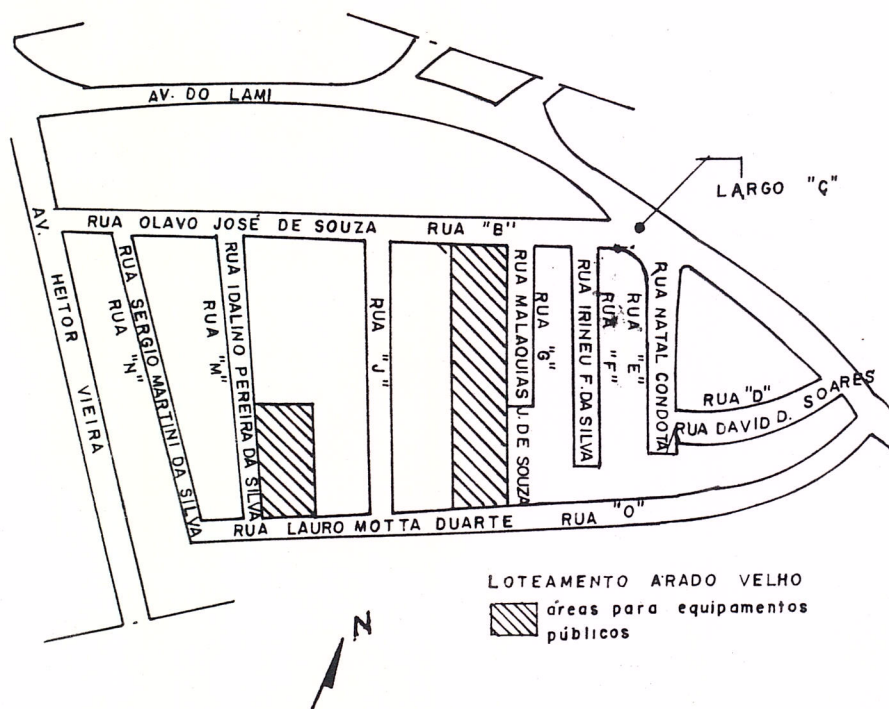
A Secretaria do Planejamento Municipal comunica aos interessados que, conforme dispõe o art. 2º da LC 140/86 através do Decreto Regulamentador nº 9694/90, art. 3º, inciso II, alínea "c" e o que consta no expediente único nº 02.212273.00.1 foram cadastradas como logradouros públicos os arruamentos abaixo relacionados, com as respectivas denominações, larguras e extensões, identificadas no croqui abaixo:

	Ruas	Extensão	Largura
-Largo C			
-Rua D	-Rua David Dutra Soares	126,20	12,00
-Rua E	-Rua Natal Condotta	98,00	16,00
-Rua F	-Rua Irineu Francisco da Silva	133,00	12,00
-Rua G	-Rua Malaquias José de Souza	121,00	12,00
-Rua J	-Rua João Restana Aragão	191,50	18,00
-Rua M	-Rua Idalino Pereira da Silva	205,80	14,00
-Rua N	-Rua Sérgio Martini da Silva	209,00	12,00
-Rua B	-Rua Olávio José de Souza	591,00	20,00
-Rua O	-Rua Lauro Motta Duarte	691,70	14,00

Ficam gravadas áreas para equipamentos públicos incidentes sobre o loteamento identificados abaixo.

Porto Alegre, de junho de 1994.

ArqºHermes de Assis Puricelli,
Secretário Respondendo.



20/07/94
OFICÍO Nº 295 / 94
G.PAOT. 838 - 21/07/94